

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão
de Ambiente e Energia
Deputado Tiago Brandão Rodrigues**

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão
de Economia, Obras Públicas,
Planeamento e Habitação
Deputado Afonso Oliveira**

Assunto: Requerimento para audições sobre medidas para mitigar o ruído do tráfego noturno no Aeroporto de Lisboa

O ruído provocado pela atividade aeroportuária no Aeroporto Humberto Delgado é motivo de preocupação pelo impacto na saúde e no bem-estar de muitos milhares de pessoas, afetadas diariamente, 24 horas por dia.

A 23 de novembro de 2022, o governo deu conhecimento à Assembleia da República do “Estudo e Avaliação do Tráfego Noturno no Aeroporto Humberto Delgado (AHD)”, produzido pelo Grupo de Trabalho que foi constituído a 11 de novembro de 2020, por Despacho n.º 11081/2020 do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações.

O Estudo evidencia a complexidade da matéria, sendo necessário salvaguardar a saúde e a qualidade de vida das populações afetadas pelo ruído da operação aeroportuária, em especial nos períodos noturnos, considerando também as contingências do funcionamento desta infraestrutura fundamental para a economia nacional.

Entre 2013 e 2019, o número de passageiros transportados duplicou, passando de 16 para 31,2 milhões, tendo posteriormente surgido a pandemia por COVID 19 que contrariou a tendência, estando a crescer novamente. O aumento no número de voos numa infraestrutura com os condicionalismos conhecidos, em especial a sua proximidade a zonas habitacionais, gerou um crescimento dos incumprimentos nos voos noturnos, prejudicando de forma mais intensa as populações.

Olhar para este problema de forma simplista, determinando apenas o estrito cumprimento da Lei ou propondo medidas radicais, seria ineficaz. Importa atender à complexidade de toda a operação aérea no seu contexto territorial, económico e social para encontrar as medidas mais adequadas.

Este Estudo, apesar de fragilidades por exemplo na avaliação dos impactes sobre a saúde pública, apresenta algumas propostas que poderão contribuir para mitigar o problema do ruído, sabendo-se que uma solução mais estrutural só acontecerá com a deslocalização do AHD.

Por outro lado, este é também o momento para questionar a eficácia dos instrumentos de planeamento e escrutinar o seu desempenho. O AHD é uma Grande Infraestrutura de Transporte Aéreo (GITa) por superar o limite dos 50 000 movimentos/ano, e como tal é abrangido por um mapa estratégico de ruído que estima a população exposta a diferentes classes de níveis sonoros, sob autoridade da Agência Portuguesa do Ambiente.

Existe ainda o Plano de Ações de Gestão e Redução de Ruído (Plano) do AHD, que vigora no período 2018-2023, elaborado pela ANA, Aeroportos de Portugal, SA, a quem lhe compete a sua execução e aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente. Este Plano encontra-se no final de vigência, importando conhecer qual o grau de operacionalização das medidas definidas. Existem críticas quanto à insuficiência deste Plano e sobre a falta de implementação de algumas das suas ações, pelo que importará avaliar a sua implementação e o acompanhamento efetuado pelas entidades a quem cabe a verificação do seu cumprimento.

Importa referir que o PAN, em requerimento apresentado a 17 de outubro de 2022, solicitou a audição do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia, do Secretário de Estado das Infraestruturas, e do presidente da Direção da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável para que sejam prestados esclarecimentos sobre a Portaria n.º 252-A/2022, de 17 de outubro e os reiterados incumprimentos dos limites legais de ruído noturno pelo tráfego aéreo.

Contudo, há que olhar para o problema do ruído do AHD de forma mais integrada, indo para além dos incumprimentos dos voos noturnos, pois a qualidade de vida das populações é também fortemente afetada nos períodos diurnos. Há medidas que podem

ser adotadas, até de acordo com o previsto no Estudo do Grupo de Trabalho, cuja implementação poderá ter benefícios em ambos os períodos.

Neste contexto, e perante as propostas apresentadas, importa saber quais as soluções a adotar pelo governo, pela ANA, pela APA e eventualmente por outras entidades com responsabilidade na matéria, agora que existem suficientes elementos de apoio à decisão e ao planeamento.

Há ainda a referir que na anterior sessão legislativa existiu um Grupo de Trabalho sobre Voos Noturnos na Assembleia da República, onde foi desencadeada a apreciação da problemática, tendo sido conduzidas diversas audições e diligências.

Passou o tempo dos diagnósticos, agora é o momento das decisões, das medidas e dos investimentos concretos para garantir a salvaguarda das populações face ao ruído. Tal deve acontecer de forma equilibrada, considerando as contingências de ter uma infraestrutura desta importância numa localização urbana problemática. Em suma, é o momento de escrutinar as soluções identificadas e de criar condições para a sua implementação.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, vêm solicitar a audição das seguintes entidades:

- Coordenador do Grupo de Trabalho para o Estudo e Avaliação do Tráfego Noturno no Aeroporto Humberto Delgado (AHD)
- ANA – Aeroportos de Portugal
- Agência Portuguesa do Ambiente

Assembleia da República, de 2 dezembro de 2022

Os Deputados,
Hugo Oliveira
Paulo Rios de Oliveira
Bruno Coimbra
Márcia Passos

Hugo Martins de Carvalho

Jorge Mendes

António Prôa

Afonso Oliveira

Alexandre Simões

Carlos Cação

Rui Cristina

João Marques

Alexandre Poço

António Topa Gomes

Carlos Eduardo Reis

Cláudia André

Cláudia Bento

João Moura

Patrícia Dantas

Paulo Ramalho

Hugo Carneiro

Luís Gomes

Jorge Paulo Oliveira

Nuno Carvalho

Paulo Moniz